Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
563/2018-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de GENILTON JOSÉ VIEIRA, Analista em Ciência e Tecnologia do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Trabalho de Produção Áudio Visual", em Alicante/Espanha, no período de 17 de maio a 13 de junho de 2018, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo n° 25030.100270/2018-21).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/05/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03/05/2018

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**